

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INPS

### ANÚNCIO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº 17/UGA/INPS/2025

#### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

- Entidade Adjudicante:** Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, com sede na Cidade da Praia, em Plateau, Av. Amílcar Cabral nº 65, C.P. nº 372.
- Órgão Competente para contratar:** Comissão Executiva – C.E do INPS.
- Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão das Aquisições – UGA do INPS.
- Financiamento:** A decisão de contratar e a decisão de aprovação da despesa foram adotadas pela Comissão Executiva do INPS, enquanto Entidade responsável que autoriza a despesa, através do Orçamento de Funcionamento para o exercício financeiro do ano de 2025, aprovado em Sede do Conselho Diretivo.
- Objeto do Concurso:** o presente concurso destina-se à aquisição de equipamentos de comunicação para a Entidade adjudicante, os quais se encontram discriminados no Caderno de Encargos.
- Características dos equipamentos:** as características, quantidades, descrições e especificidades dos equipamentos, estão devidamente definidas nos quadros anexos ao Caderno de encargos, o qual deverá ser solicitado pelos concorrentes.
- Local e Execução do Contrato:** a entrega dos equipamentos deverá ocorrer no edifício da sede do INPS – Plateau – Cidade da Praia – Ilha de Santiago.
- Modo de obtenção dos documentos do Concurso:** podem ser solicitados nos dias úteis, entre as 08:00 às 16:00, ou através dos endereços eletrónicos: [ingla.tavares@inps.cv](mailto:ingla.tavares@inps.cv) e [inps.concursos@inps.cv](mailto:inps.concursos@inps.cv). Ainda poderão ser obtidos no site de compras públicas do Ministério das Finanças (e. compras.cv).
- Não são admitidas propostas variantes.**
- Descrição dos Equipamentos informáticos:**

Equipamentos de Comunicação	QNTD.	Descrição
	4	Router
	30	AP-Acess Point
	4	Switch
	15	Scanner

- Requisitos de admissão:** o Concurso é aberto a todas as Empresas nacionais do ramo e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 7º do Código de Contratação Pública – C.C-P (Decreto-lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril), e que reúnam os requisitos necessários em termos de capacidade técnica e financeira.

AO MEU LADO. A VIDA TODA.

12. **Modo de apresentação das Propostas:** deverão os concorrentes, apresentarem as suas Propostas em envelope fechado e lacrado, observando as exigências do Concurso, e as regras do CCP, entregue diretamente na sede da Entidade adjudicante ou remetido por Correio registado para a morada da entidade adjudicante, respeitando as indicações definidas no programa do concurso.
13. **Língua:** as propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa, ou caso estejam redigidos em língua estrangeira, acompanhados da tradução legalizada.
14. **Data de apresentação das propostas:** os interessados devem entregar as respetivas propostas até às 16:00 horas do dia **15/05/2025**.
15. **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
16. **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa, definido no caderno de encargos.
17. **Abertura das Propostas:** o ato público de abertura das Propostas apresentadas, fica designado para o dia **20/05/2025 às 10:00 horas**, na sala de Reunião, nas instalações do INPS, Plateau, na Avenida Amílcar Cabral, Ilha de Santiago, C.P. nº 372 Cidade da Praia, podendo intervir todos os concorrentes e representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
18. **Pedido de esclarecimentos:** eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser enviados, o mais tardar até 30/04/2025, para dos endereços eletrónicos: [ingla.tavares@inps.cv](mailto:ingla.tavares@inps.cv) e [inps.concursos@inps.cv](mailto:inps.concursos@inps.cv).
19. **Cauções e garantias:** será exigida ao concorrente vencedor a prestação de uma caução de boa execução do contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.
20. **Identificação do autor do anúncio:** Unidade de Gestão das Aquisições- UGA do INPS.
21. **Lei aplicável ao procedimento:** Decreto-lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril

**Cidade da Praia, aos 23 de abril de 2025**

